



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES**

DECRETO N° 042/2007.

Decreta Ponto Facultativo no Município.

VOLNEI ADOLFO ZANELA, Prefeito Municipal de Paulo Lopes, no uso das atribuições legais e constitucionais, e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e a Lei n° 1238 de 23 de outubro de 2007.

D E C R E T A:

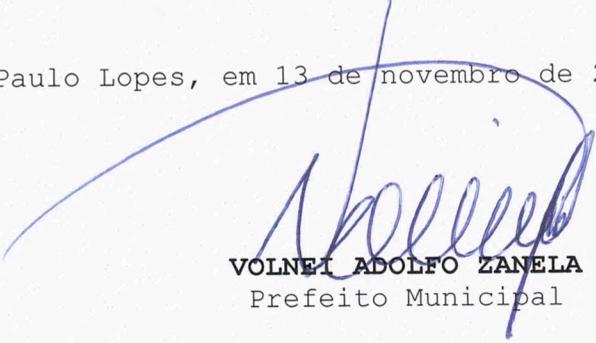
Art. 1° - Será facultativo o "ponto" nas repartições municipais no dia 16 de novembro (sexta-feira) tendo em vista o feriado nacional de 15 de novembro (quinta-feira), como medida para gerar economia na despesa pública.

Art. 2° - Os serviços essenciais como abastecimento de água, coleta de lixo e outros funcionarão normalmente, cujo trabalho dos servidores serão compensados em outra oportunidade.

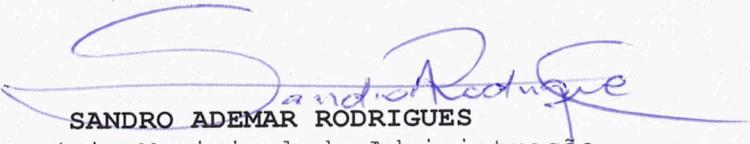
Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 4° - Revogadas as disposições em contrário.

Paulo Lopes, em 13 de novembro de 2007.


VOLNEI ADOLFO ZANELA
Prefeito Municipal

Publicado o presente Decreto na Secretaria Municipal de Administração, em 13 de novembro de 2007.


SANDRO ADEMAR RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração